



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI Nº 59/93


DENOMINA DE RUA " JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, ANTONIO BORGES DE LIMA E SEVERINO GUEDES BEZERRA" AS ARTERIAS PÚBLICA, AINDA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADAS NO CONJUNTO DA RODOVIÁRIA TERRENOS EM CONSTRUÇÃO NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua: José Rodrigues de Lima, Antonio Borges de Lima e Severino Guedes Bezerra as artérias pública, ainda sem oficial denominação, localizadas no Conjunto da Rodoviária terrenos em construção nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 10 de Maio de 1993

  
Edmilson Rocha de Lima

- Prefeito -